



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no site da Faculdade de Farmácia.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Determinação do teor em matérias primas e produtos acabados; Controle da qualidade de formas farmacêuticas abordando principalmente as formas farmacêuticas sólidas (peso, desintegração, friabilidade, dissolução, uniformidade de dose unitária; Ensaio biológicos de medicamentos não estéreis e cosméticos: limites microbianos e pesquisa de patógenos; Controle de qualidade em processo e do produto final de medicamentos estéreis: testes de esterilidade e pirogênio. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas

Critério(s) de desempate: (1) Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas (Segunda-feira 13-17 hs, quarta-feira 08-10 hs e quinta-feira 10-12 hs). (2) Melhor classificação na prova de conhecimento sobre os pontos da disciplina estabelecidos.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

## INSCRIÇÃO

PERÍODO: 18 a 21 de novembro de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJwTB0ro6aoPXfzTg69XSOZpVZggOTPr11eJF7PmUuT5Tkq/viewform>

(apenas email @[estudante.ufjf.br](mailto:estudante.ufjf.br))

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 22 de novembro de 2024 às 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Controle de Qualidade - Faculdade de Farmácia

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 25 de novembro de 2024 às 09 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Controle de Qualidade - Faculdade de Farmácia

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2024.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Professor(a)**, em 14/11/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2102483** e o código CRC **59A31E67**.